



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À  
DOCÊNCIA**



**EDITAL nº 056/2020 - PIBID / UFRR  
CHAMADA PÚBLICA - CADASTRO DE RESERVA**

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (UFRR)**, por intermédio da Pró-reitoria de Ensino e Graduação e Coordenação Institucional do PIBID, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos a Professor Supervisor e Iniciação à Docência, com bolsas oferecidas pela CAPES, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência/2020, obedecendo ao Edital nº 02/2020/CAPES, PORTARIA CAPES GAB Nº 259, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, PORTARIA CAPES Nº 158, DE 10 DE AGOSTO DE 2017 e PORTARIA CAPES Nº 175, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

## **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

A presente Chamada Pública operacionaliza o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, como ação conjunta do Ministério da Educação, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, por meio de sua Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB), com vistas a fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições de educação superior e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura presencial plena, para atuar na educação básica pública. As licenciaturas contempladas na UFRR são: Licenciatura Intercultural, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Geografia/EaD, Licenciatura em Química, Licenciatura em Física, Licenciatura em Música, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Matemática/EaD, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras.

## **2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

2.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID visa:

- I - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II - contribuir para a valorização do magistério;

III - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

### 3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. Professor supervisor: docente da escola de educação básica da rede pública de ensino que integra o projeto institucional de iniciação à docência, responsável por planejar, acompanhar e supervisionar as atividades dos estudantes de licenciatura nas escolas.

3.2. Bolsista de iniciação à docência: discente que ao ingressar no programa tenha concluído menos de 50% da carga horária regimental de curso de licenciatura que integra o projeto institucional de iniciação à docência.

### 3. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

3.1. Serão cadastros de reserva para bolsistas de iniciação à docência, supervisor e coordenação, as quais serão distribuídas entre as áreas do conhecimento, conforme o Quadro 01:

**Quadro 01 – Distribuição das Vagas – Bolsistas de Iniciação à Docência/ Bolsistas Professores Supervisores/Coordenador de Área**

ÁREAS	CURSO(S) LICENCIATURA	Professor Supervisor		Iniciação à Docência		Coordenador de Área	
		Ampla	PcD*	Ampla	PcD*	Ampla	PcD*
Licenciatura Intercultural	Licenciatura Intercultural (2 primeiros anos iniciais do curso)	-	-	9	1	-	-
Alfabetização	Pedagogia	2	-	9	1	-	-
Biologia	Ciências	-	-	9	1	1	-

	Biológicas						
Geografia	Geografia Geografia EaD	3	1	18	2	-	-
Química	Química	1	-	9	1	-	-
Física	Física	1	-	9	1		
Arte	Música	1	-	4	1	-	-
	Artes Visuais	1	-	4	1	-	-
Licenciatura em Educação do Campo	Ciências da Natureza e Matemática	1	-	4	1	1	-
	Ciências Humanas e Sociais	1	-	4	1		-
Matemática	Matemática	1	-	9	1		
História	História	1	-	5	1	-	-
Língua Portuguesa	Letras/Português	1	-	9	1	2	-
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>	<b>1</b>	<b>102</b>	<b>14</b>	<b>4</b>	<b>-</b>

\*PcD – Pessoas com Deficiência, conforme Lei nº 13.146/2015, Decreto nº 9.508/2018, Decreto nº 3.298/1999.

## 5. DA BOLSA

### 5.1. Do valor unitário

5.1.1. O valor unitário de cada bolsa de iniciação à docência é de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), a bolsa de professor supervisor é de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais) e a de coordenador de área é **R\$ 1.400,00** (hum mil e quatrocentos reais) a ser pago mensalmente ao bolsista.

### 5.2. Do período de vigência

5.2.1. O período de vigência da bolsa será de até 15 meses, com início das atividades previstas para janeiro de 2021 e pagamento da primeira bolsa em fevereiro de 2021, caso surjam vagas nos onze (11) subprojetos do PIBID/UFRR. Ou seja, de acordo com a demanda dos subprojetos que estão em vigência.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Nos dias 07 a 20 de dezembro de 2020 estão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas para **bolsista de iniciação à docência, bolsista professor supervisor e coordenador de área**. Também para cadastro de reserva de vagas de bolsista de iniciação à docência que poderão ser reaproveitadas em outros subprojetos.

**Parágrafo Único** – O Edital será divulgado no sítio institucional e página da PROEG – Pró-reitoria de Ensino e Graduação.

6.2. Os interessados deverão anexar e encaminhar para o e-mail: pibid.ufrr@ufrr.br ou e-mail dos coordenadores (Anexo I), no horário integral.

6.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- I. Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo II do Edital);
- II. Documento Oficial com foto: Carteira de Identidade, CNH ou Carteira de Trabalho e CPF (cópias);
- III. Histórico Escolar de Licenciando atualizado (apenas para candidatos(as) à iniciação à docência) que estão cursando a graduação em nível superior;
- IV. Curriculum Lattes atualizado (apenas para candidatos(as) a professor supervisor e coordenador de área);
- VI. Apresentar carta de intenção justificando seu interesse em participar das ações das áreas de conhecimento (Anexo V do Edital).

6.4. Poderão participar da seleção os(as) candidatos(as) que atendam aos seguintes critérios:

#### **6.4.1 Bolsista Coordenador de Área**

- I – Ser licenciado na área do subprojeto;
- II – Possuir o título de mestre ou doutor;
- III – No mínimo de três anos de efetivo exercício na docência do magistério superior;
- IV – Possuir vínculo efetivo e DE com a instituição.

#### **6.5.1 Bolsista professor supervisor**

- I - Ser licenciado na área;
- II - Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- III - Ser professor na escola-campo e atuar em sala de aula na área do subprojeto;
- IV - Possuir disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto; e
- V - Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes.

#### **6.5.2 Bolsista de iniciação à docência**

- I - Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da UFRR, na área do subprojeto;
- II - Ter concluído no máximo 50% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa;

III - Dedicar pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para as atividades do PIBID e;

IV - Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes.

6.5.3 O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a UFRR ou com a escola-campo.

6.5.3.1 Os beneficiários das modalidades de iniciação à docência não poderão receber bolsa por período superior a 18 (dezoito) meses no mesmo programa, mesmo que ingressem em subprojeto diferente.

6.5.3.2 Os beneficiários da modalidade de bolsa de supervisor não poderão receber bolsa por período superior a 96 meses na mesma modalidade.

**Parágrafo único.** Considera-se para efeito de cálculo do período mencionado no caput deste edital a participação como bolsista no mesmo programa e modalidade em qualquer subprojeto ou edição, ainda que anterior à publicação da Portaria CAPES/GAB nº 259/2019.

6.4.4 Para todas as modalidades é obrigatório cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no link <https://eb.capes.gov.br/portal/>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

6.4.4.1 A qualquer tempo a Capes poderá solicitar documentos comprobatórios das informações incluídas no currículo da Plataforma Capes de Educação Básica.

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 O processo seletivo será realizado pelo(s) coordenador (es) de cada área, nas coordenações de seus respectivos cursos, e contará com as seguintes fases:

I - Fase 1: Análise da carta de intenção (Anexo V do Edital);

II - Análise do histórico escolar (apenas para bolsistas de iniciação à docência)

III - Análise do *Curriculum Lattes* (somente bolsistas supervisores e coordenadores de área).

7.2 Os resultados serão publicados no site da PROEG, <http://www.proeg.ufrr.br/>, e divulgados nos murais dos respectivos Cursos.

## **8. DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

8.1. Os bolsistas selecionados para participarem do programa terão os seguintes direitos:

8.1.1. Receber bolsa de iniciação à docência no valor de 400,00 (Quatrocentos reais), 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais) mensais para supervisor e R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) para coordenadores de área, concedidas pela CAPES, durante o período de até 15 meses, podendo ser renovada até o final do projeto, de acordo com desempenho do bolsista e avaliação do coordenador da área;

8.1.2. Ter horário destinado ao planejamento das atividades de bolsista, de comum acordo com coordenador de área;

8.1.3. Ter horário definido para o exercício das atividades de bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;

8.1.4. Receber orientações de caráter didático-pedagógico que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades.

8.2. Os bolsistas selecionados para participarem do programa terão as seguintes obrigações:

8.2.1. Exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado pelo coordenador de área;

8.2.2. Disponibilizar pelo menos 32 horas mensais para o cumprimento das atividades do PIBID;

8.2.3. Manter endereço residencial e telefones atualizados na Secretaria da Coordenação do PIBID;

8.2.4. Manter contato atualizado de e-mail e telefone, respondendo às demandas do Coordenador de área, e do grupo Pibid a que está vinculado;

8.2.5. Elaborar relatórios semestrais de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo coordenador de área;

8.2.6. Entregar ao coordenador de área, no início de cada semestre, o comprovante de matrícula e seu horário de aulas;

8.2.7. Participar de reuniões pedagógicas preparatórias (discussão do Projeto Pedagógico da escola e dos projetos implantados);

8.2.8. Participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades;

8.2.9. Participar de eventos científicos e de extensão com o objetivo de divulgar os conhecimentos adquiridos durante o PIBID;

8.2.10. Atender às demandas que vierem a ser exigidas pela coordenação de área para o bom desempenho do projeto.

8.3. O bolsista que deixar de cumprir parte ou totalidade das obrigações poderá ter sua bolsa inicialmente suspensa e caso necessário será desligado do programa.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1. A Coordenação de área enviará toda a documentação do processo seletivo à Coordenação Institucional do PIBID, na qual constarão os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação;

9.2. O candidato classificado deverá enviar o Termo de Compromisso assinado eletronicamente à coordenação de área na data prevista no cronograma, independentemente de notificação individual;

9.3. O candidato classificado deverá enviar eletronicamente ao coordenador de área, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, número de conta-corrente, preferencialmente no Banco do Brasil, na sala da DAA/PROEG, independente de notificação individual, de acordo com a demanda.

9.3.1 Por conta da situação de saúde pública causada pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), os documentos que constam no item 9.3 serão enviados eletronicamente à PROEG.

9.3.2 Destaca-se que pós-pandemia do novo coronavírus (Covid-19), os documentos originais que constam no item 9.3 serão entregues na DAA/PROEG.

9.4. O aluno bolsista que trancar a matrícula durante a vigência da bolsa, será automaticamente desligado do PIBID;

9.5. O presente edital está em consonância com as diretrizes do EDITAL CAPES nº 2/2020, podendo a qualquer momento ser alterado ou mesmo suspenso.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID e PROEG.

## **10. CRONOGRAMA - Iniciação à Docência/Professor Supervisor/Coordenador de Área**

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
02/12/2020	Publicação do Edital
03/12/2020	Recurso de Impugnação ao Edital
04/12/2020	Resultado do Recurso de Impugnação
05/08 a 20/12//2020	Inscrições dos candidatos
21/12/2020	Homologação das inscrições
22/12/2020	Recurso das homologações
23/12/2020	Publicação do resultado do recurso e Homologação final
28 a 29/12/2020	Seleção dos candidatos
30/12/2020	Divulgação preliminar do resultado de seleção
04/01/2021	Recurso ao resultado preliminar
05/01/2021	Análise e divulgação do recurso
06/01/2021	Resultado final

A Definir\*\*

Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários, enviados eletronicamente\* à PROEG.

\*Destaca-se que pós-pandemia do novo coronavírus (Covid-19) entregar os originais na PROEG/UFRR.

\*\* De acordo com a demanda dos Subprojetos PIBID/UFRR.



**Prof. Dr. Antonio Carlos Sansevero Martins**  
Pró-reitor de Ensino e Graduação



**Prof. Dr. Marcos Antonio Braga de Freitas**  
Coordenador Institucional do PIBID/UFRR

Boa Vista/RR, 02 de dezembro de 2020.



**ANEXO I – E-MAIL DOS COORDENADORES(AS) DE ÁREAS**

<b>NOME</b>	<b>ÁREAS</b>	<b>E-mail</b>
Ijanilio Gabriel de Araújo	Física	ijanilio@gmail.com
Viviane de Araújo Cardoso	Química	viviane.cardoso@ufr.br
Vânia Graciele Lezan Kowalczyk	Biologia	vania.lezan@ufr.br
Edileusa do Socorro Valente Belo	Matemática	edileusa.belo@ufr.br
Flávio Corsini Lirio	Pedagogia/Alfabetização	flavio.corsini@ufr.br
Danielle da Silva Trindade	Licenciatura Intercultural	danielle.trindade@ufr.br
Rosidelma Pereira Fraga	Licenciatura em Educação do Campo	rosidelma.fraga@ufr.br
Mariana Cunha Pereira	História	marianac.pereira@ufr.br
Altiva Barbosa da Silva Elisângela G. Lacerda	Geografia	lagetam@ufr.br
Marcos Vinícius Ferreira da Silva	Arte	marcosvinicius.silva@ufr.br
Elenize Cristina O. da Silva	Língua Portuguesa	elenize.oliveira@programaisf.pro.br

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

<b>1. INFORMAÇÕES PESSOAIS</b>		
Nome (completo e legível):		
Data de nascimento:	Naturalidade (Município e UF):	
RG:	CPF:	
E-mail:		
Telefones para contato:		
Povo indígena (L. I.):		
Dados bancários: Ag:	C/C:	Banco:
Nome da Agência:		
<b>2. ENDEREÇO (BAIRRO NA CIDADE)</b>		
Rua:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
<b>ENDEREÇO (Comunidade Indígena/Vila/Projeto de Assentamento, Vicinal)</b>		
Município:	CEP:	
Terra Indígena:	Estado:	
<b>3. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS</b>		
Ano de ingresso:	Matrícula:	
Está cursando (semestre): 1º ( ) 2º ( ) 3º ( ) 4º ( ) outros(especificar):		
Expectativas quanto ao término ou ano de conclusão do Curso:		
<b>4. BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA: ( ) OU VOLUNTÁRIO ( )</b>		

### ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO - BOLSISTA PROFESSOR SUPERVISOR

<b>1. INFORMAÇÕES PESSOAIS</b>		
Nome (completo e legível):		
Data de nascimento:	Naturalidade (Município e UF):	
RG:	CPF:	
E-mail:		
Telefones para contato:		
Povo indígena (L. I.):		
Dados bancários: Ag:	C/C:	Banco:
Nome da Agência:		
<b>2. ENDEREÇO (BAIRRO NA CIDADE)</b>		
Rua:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
<b>ENDEREÇO (Comunidade Indígena/Vila/Projeto de Assentamento, Viscinal)</b>		
Município:	CEP:	
Terra Indígena:	Estado:	
<b>3. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS</b>		
Escola:	Município:	
Formação/Graduação:		
Área de Atuação/Disciplinas:		
Vínculo Empregatício: Efetivo ( ) Temporário/Seletivo ( )		
( ) Estado	( ) Município	( ) União

## ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO – COORDENADOR DE ÁREA

<b>1. INFORMAÇÕES PESSOAIS</b>		
Nome (completo e legível):		
Data de nascimento:	Naturalidade (Município e UF):	
RG:	CPF:	
E-mail:		
Telefones para contato:		
Povo indígena (L. I.):		
Dados bancários: Ag:	C/C:	Banco:
Nome da Agência:		
<b>2. ENDEREÇO (BAIRRO NA CIDADE)</b>		
Rua:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
<b>ENDEREÇO (Comunidade Indígena/Vila/Projeto de Assentamento, Viscinal)</b>		
Município:	CEP:	
Terra Indígena:	Estado:	
<b>3. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS</b>		
Escola:	Município:	
Formação/Graduação:		
Área de Atuação/Disciplinas:		
Vínculo Empregatício: Efetivo (    ) (    ) UFRR		

Indique a Área/Núcleo e o respectivo Coordenador de acordo com as ações ao qual pretende se candidatar, no quadro abaixo:

<input type="checkbox"/> Licenciatura em Química Profª Viviane de Araújo Cardoso / Profª Mirla Janaina Augusto Cidade
<input type="checkbox"/> Licenciatura em Física Prof. Ijanilio Gabriel de Araújo
<input type="checkbox"/> Licenciatura em Ciências Biológicas Profª Vânia Graciele Lezan Kowalczyk
<input type="checkbox"/> Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais <input type="checkbox"/> Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza e Matemática Profª Rosidelma Pereira Fraga
<input type="checkbox"/> Licenciatura Intercultural/Letramento Profª Danielle da Silva Trindade
<input type="checkbox"/> Licenciatura em Pedagogia/Alfabetização Prof. Flávio Corsini Lirio
<input type="checkbox"/> Licenciatura em Geografia ou <input type="checkbox"/> Licenciatura em Geografia EaD Profª Altiva Barbosa da Silva / Profª Elisângela Gonçalves Lacerda
<input type="checkbox"/> Licenciatura em Matemática Profª Edileusa do Socorro Valente Belo
Núcleo Arte: Licenciatura em Artes Visuais <input type="checkbox"/> Licenciatura em Música <input type="checkbox"/> Prof. Marcos Vinícius Ferreira da Silva
<input type="checkbox"/> Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa Profª Elenize Cristina Oliveira da Silva
<input type="checkbox"/> Licenciatura em História Profª Mariana Cunha Pereira

Boa Vista, RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO V

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À  
DOCÊNCIA - PIBID

EDITAL N.º XXX/2020/PIBID-/UFRR  
SELEÇÃO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

### CARTA DE INTENÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Subprojeto: \_\_\_\_\_  
Coordenador: \_\_\_\_\_

### ORIENTAÇÕES PARA ESCRITA DA CARTA

\*Escreva uma carta justificando suas intenções em participar do Programa **PIBID/UFRR**, explicitando as contribuições do Programa para sua atuação e/ou futura atuação docente nas escolas. Com no mínimo de 15 (quinze) linhas e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas.

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_
11. \_\_\_\_\_
12. \_\_\_\_\_
13. \_\_\_\_\_
14. \_\_\_\_\_
15. \_\_\_\_\_
16. \_\_\_\_\_
17. \_\_\_\_\_
18. \_\_\_\_\_
19. \_\_\_\_\_
20. \_\_\_\_\_
21. \_\_\_\_\_
22. \_\_\_\_\_
23. \_\_\_\_\_
24. \_\_\_\_\_
25. \_\_\_\_\_

## ANEXO VI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À  
DOCÊNCIA - PIBID

EDITAL N.º XXX/2020/PIBID-UFRR  
SELEÇÃO DE BOLSISTA - PROFESSOR SUPERVISOR E COORDENADOR DE  
ÁREA

### TABELA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO – ÚLTIMOS 5 ANOS

<b>1. Títulos/Vínculo Empregatício</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato(a)</b>
1.1 Doutorado	10.0	
1.2 Mestrado	6.0	
1.3 Especialização	3.0	
1.4 Aperfeiçoamento (mínimo 180 h, máximo 2 cursos)	5.0	
1.5 Licenciatura no componente específico curricular do edital	10.0	
1.6 Licenciatura em área afim	5.0	
1.7 Professor efetivo da rede pública de ensino	10.0	
1.8 Professor temporário/seletivo - contrato temporário	5.0	
<b>Subtotal</b>	<b>Máximo 20</b>	
<b>2. Atividades Pedagógicas</b>	<b>Pontuação</b>	
2.1 Ensino de Graduação	1.0 por semestre	
2.2 Ensino de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	1.0 por semestre	
2.3 Ensino de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	0,5 por semestre	
2.4 Ensino Médio	1.0 por ano	
2.5 Ensino Fundamental	1.0 por ano	
2.6 Educação Infantil	1.0 por ano	
<b>Subtotal</b>	<b>Máximo 10</b>	
<b>3. Atividades Profissionais</b>	<b>Pontuação</b>	
3.1 Participação em Programas Educacionais – PIBID/RP/Observatório da Educação, PET Intercultural, PET, Monitoria, Novos Talentos, Mais Educação, etc.	2.0 por programa	
3.2 Coordenação de Feiras Culturais, Ciências, Jogos Escolares, Jogos Interculturais Indígenas ou Evento Similar.	0,5 por evento	
3.3 Coordenação/Supervisão Pedagógica de Escola	1.0 por ano	

3.4 Direção e Vice-Direção de Escola	2.0 por ano	
3.5 Participação em eventos, cursos, oficinas – carga horária mínima de 2h em cada evento.	0,5 por participação	
<b>Subtotal</b>	<b>Máximo 10</b>	
<b>4. Produção Científica e/ou Artística</b>	<b>Pontuação</b>	
4.1 Participação em eventos científicos	0,5 por evento	
4.2 Artigos publicados em periódicos	3.0 por artigo	
4.3 Resumos publicados em anais de eventos científicos	0,5 por trabalho	
4.4 Trabalhos completos apresentados em eventos científicos	1.0 por trabalho	
4.5 Palestrantes e Conferencistas	1.0 por evento	
4.6 Minicursos ministrados (mínimo de 4h)	2.0 por evento	
4.7 Livros publicados	10.0 (autoria)	
4.8 Capítulos de livros publicados (autoria)	2.0 por capítulo	
4.9 Capítulos de livros publicados em coautoria	1.0 por capítulo	
<b>RESUMO</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato(a)</b>
Item 1 - Títulos/Vínculo Empregatício	20	
Item 2 - Atividades Pedagógicas	10	
Item 3 - Atividades Profissionais	10	
Item 4 - Produção Científica e/ou Artística	10	
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	



**ANEXO VII**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À  
DOCÊNCIA - PIBID

EDITAL N.º XXX/2020/PIBID-UFRR  
SELEÇÃO DE BOLSISTA, PROFESSOR SUPERVISOR, COORDENADOR DE ÁREA

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Motivo do Recurso:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Fundamentação:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_
11. \_\_\_\_\_
12. \_\_\_\_\_
13. \_\_\_\_\_
14. \_\_\_\_\_
15. \_\_\_\_\_
16. \_\_\_\_\_
17. \_\_\_\_\_
18. \_\_\_\_\_
19. \_\_\_\_\_
20. \_\_\_\_\_
21. \_\_\_\_\_
22. \_\_\_\_\_
23. \_\_\_\_\_
24. \_\_\_\_\_
25. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura